

EDITAL N.º 122/2025
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL - PPGCA

Abre inscrições e determina procedimentos para seleção interna do Programa de Bolsas para Professores Seniores da Pós-Graduação – PROBS.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV/UDESC, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o **Edital PROPPG Nº 18/2025 - PROBS**, torna público o processo seletivo para concessão de **01 (uma) bolsa do Programa de Bolsas para Professores Seniores da Pós-Graduação – PROBS**, conforme os critérios e prazos estabelecidos abaixo.

1. OBJETIVO

Estimular a permanência na universidade de professores seniores com destacada produção científica e fortalecer a internacionalização e a excelência acadêmica na UDESC.

2. PÚBLICO-ALVO

Docentes doutores aposentados por idade ou por tempo de serviço, da UDESC ou de outras instituições (nacionais ou estrangeiras), com comprovada produção científica e capacidade de orientação e captação de recursos, que atendam aos requisitos do **Edital PROPPG Nº 18/2025**.

3. DURAÇÃO DAS BOLSAS

A bolsa terá a duração inicial de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogável por igual período (máximo de 48 meses). A implementação da primeira cota deverá ocorrer em março de 2026.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

A documentação deverá ser encaminhada pelo candidato exclusivamente para o e-mail **ppgca.cav@udesc.br**. Os candidatos à bolsa PROBS/UDESC deverão apresentar os seguintes documentos:

- I. Documento de identificação com foto;
- II. Passaporte (para estrangeiros);
- III. Diploma de Doutorado (com autenticação consular ou apostilamento de Haia, se estrangeiro);
- IV. Currículo Lattes para brasileiros (Curriculum Vitae para estrangeiros);

V. ORCID;

VI. Plano de Trabalho (**Anexo III do Edital PROPPG Nº 18/2025**);

VII. Termo de Compromisso (**Anexo I do Edital PROPPG Nº 18/2025**);

VIII. Planilha de pontuação com as devidas comprovações.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RANQUEAMENTO

A Comissão de Seleção, composta por **3 membros (sendo 1 externo ao Programa)**, adotará os seguintes critérios:

I. Produção Intelectual – avaliação da produção científica, filosófica e/ou tecnológica nos últimos 05 (cinco) anos (2021 a 2025):

- a) Artigos publicados em periódicos qualificados (**Qualis A1-A2**) – **mínimo 2 Eq/A1 por ano nos estratos mencionados**;
- b) Livros e capítulos com ISBN na área da Ciência Animal;
- c) Patentes, Softwares, produções técnicas relevantes na área da Ciência Animal.

II. Experiência em Formação de Recursos Humanos:

- a) Orientações e coorientações de mestrado e doutorado concluídas;
- b) Participação em bancas de defesa e de qualificação.

III. Plano de Trabalho:

- a) Clareza e viabilidade das atividades propostas;
- b) Alinhamento com as linhas de pesquisa do programa;
- c) Potencial de impacto acadêmico e institucional.

IV. Captação de Recursos e Projetos:

- a) Coordenação ou participação em projetos financiados por agências de fomento ou pelo setor produtivo.

V. Internacionalização:

- a) Participação em redes internacionais, publicações com coautores estrangeiros e atuação em instituições no exterior.

5.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

5.2 Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior pontuação na produção intelectual, persistindo o empate, terá preferência o(a) mais idoso(a).

6. CRONOGRAMA

Etapa	Período
Inscrições	17/12/2025 a 10/02/2026
Análise documental	11 a 19/02/2026
Divulgação do resultado preliminar	20/02/2026
Recursos	24/02/2026
Divulgação do resultado final	25/02/2026
Envio dos resultados para PROPPG	27/02/2026
Início das atividades	Março de 2026

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As atividades do PROBS não geram vínculo empregatício.

7.2 O desligamento voluntário deve ser comunicado à UDESC com 60 (sessenta) dias de antecedência.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela PROPPG e, se necessário, pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG).

Lages, 15 de dezembro de 2025.

Profa. Josiane Teresinha Cardoso
Diretora em Exercício
UDESC/CAV

Assinaturas do documento



Código para verificação: **3I540PBL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JOSIANE TERESINHA CARDOSO** em 15/12/2025 às 14:50:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:47 e válido até 30/03/2118 - 12:38:47.
(Assinatura do sistema)

✓ **ALEXANDRA APARECIDA BORGES DE SOUZA** (CPF: 016.XXX.809-XX) em 15/12/2025 às 16:08:13
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 20/10/2025 - 11:13:00 e válido até 20/10/2028 - 11:13:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTE1MDFfNTE1MzJfMjAyNV8zSTU0MFBCTA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00051501/2025** e o código **3I540PBL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.